

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE
APOIO ADMINISTRATIVO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

1. Da identificação:

- 1.1.** Unidade: Instituto de Psicologia - Niterói, Campus do Gragoatá;
- 1.2.** Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Estudos da Subjetividade (doravante citado neste edital pela sigla PPG-ES);
- 1.3.** número de vagas oferecidas: 1 (uma);
- 1.4.** a bolsa, no valor de R\$800,00 mensais, terá duração de 6 (seis) meses, ao primeiro mês sendo outubro de 2026 e finalizando em março de 2027, e será custeada pela Fonte de Arrecadação Própria do PPG-ES;

2. Dos Pré-Requisitos:

- 2.1.** o alune deve estar regularmente matriculado no em curso de graduação ou pós-graduação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal Fluminense e estar devidamente matriculado até o fim da vigência da bolsa;
- 2.2.** dispor de computador com acesso à internet, capaz de operar as atividades administrativas que envolvem a atuação no PPG-ES.

3. Das inscrições

- 3.1.** período: das 17h do dia 21 de setembro às 23h59 do dia 23 de setembro de 2026;
- 3.2.** as inscrições devem ser feitas pelo -email da secretaria do PPG-ES, sp.ppe.ips@id.uff.br. O alune interessado deve:
 - a) informar nome, CPF, número de matrícula;
 - b) enviar Declaração de Matrícula em pdf;
 - c) enviar carta de intenção (formato A4, parágrafo 1,5, fonte 12, uma pág no máximo), informando os motivos do interesse em participar das atividades administrativas no âmbito do PPG-ES

4. Da seleção:

- 4.1. O PPG-ES, juntamente com a Secretaria do PPG-ES, irá:
- 4.1.1. aferir se as candidaturas cumprem os requisitos do presente Edital;
 - 4.1.2. avaliar as cartas e documentações enviadas;
 - 4.1.3. definir o melhor candidato a cumprir com a referida vaga;
 - 4.1.4. será valorizada experiência prévia com as atividades previstas.

5. Da divulgação do resultado

- 5.1. O resultado do referido Edital será publicado em 24 de setembro de 2026 no mesmo endereço eletrônico.

6. Das atividades previstas:

- A) executar e acompanhar as demandas de natureza financeira do PPG-ES relacionadas a PROPPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), incluindo a operacionalização e acompanhamento da execução dos recursos destinados ao Programa de Pós-Graduação;
- B) prestar apoio às atividades administrativas do PPG-ES;
- C) prestar suporte administrativo à Secretaria do PPG-ES;
- D) realizar treinamento e orientação do próximo responsável pela continuidade das atividades de execução financeira, compartilhando os procedimentos, fluxos e conhecimentos necessários ao desenvolvimento das demandas junto à PROPPI;
- E) acompanharam demandas administrativas e de execução financeira do PPG-ES.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Carlos Alberto Ribeiro Costa

Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Maycon Rodrigo da Silveira Torres